



PROJETO DE LEI Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO
“MINIOLIMPÍADAS 2019 - ATLETISMO”.**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “**MINIOLIMPÍADAS 2019 - ATLETISMO**”, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude a realizar-se de 22 a 24 de outubro de 2019, neste Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 3.426,00 (três mil, quatrocentos e vinte e seis reais), e destina-se a:

- Medalhas para a premiação para as Miniolimpíadas: R\$ 1.980,00
- 12h de som para as Miniolimpíadas: R\$ 1.176,00
- 300 garrafas de água sem gás para os alunos - R\$ 270,00

TOTAL DO PROJETO R\$ 3.426,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES LAZER E JUVENTUDE

07 - DEPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

12.392.0340.1022 - PROMOÇÃO DE CONCURSOS, FEIRAS E EVENTOS

3.3.3.90.30.00 – Material de consumo - 7253



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – PJ - 7256

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 13 de Setembro de
2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 448/2019.

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto “**MINIOLIMPÍADAS 2019 - ATLETISMO**”, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude a realizar-se de 22 de outubro a 24 de outubro de 2019, neste Município.

Como complemento desta justificativa, encaminhamos em anexo, cópia do projeto de despesa que contém detalhes do evento, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes, lazer e Juventude.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 13 de setembro de
2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.